

Jardinópolis, 16 de janeiro de 2026.

OFÍCIO S.E. N. ° 007/2026.
PROJETO DE LEI N. ° 002/2026
Mensagem n. ° **002/2026**.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos as Vossas Excelências o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO, PELO MUNICÍPIO, DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DECRETO FEDERAL Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.

A presente propositura visa garantir o estrito cumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 7º, inciso VII, da Carta Magna, o qual assegura que nenhum trabalhador receba remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Para o exercício de 2026, o Governo Federal, por meio do **Decreto n.º 12.797, de 23 de dezembro de 2025** ([link para consulta](#)), fixou o novo valor do salário mínimo em **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

Considerando que as referências salariais municipais do **Nível A ao Nível L** encontram-se atualmente abaixo desse patamar, faz-se necessária a imediata adequação. Ressaltamos que o novo valor representa um reajuste de **6,79%** em relação ao piso de 2025 (R\$ 1.518,00), índice este que reflete a variação do INPC (4,18% acumulado até novembro/2025) acrescida do ganho real aplicado pela União.

Acompanha a presente matéria o **RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO**, devidamente elaborado pelas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento (SEMAP), Finanças e Orçamento (SEMFOR) e Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR).

Continua às fls. 3

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de submetermos a presente proposição à alta consideração dos Nobres Edis, **pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já requerida.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.20
14:15:06 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal